

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Engenharia Elétrica- DE
Endereço da Unidade: Prédio da Administração do Centro de Tecnologia da UFRN
CEP: 59078-970
Fone: 84 3342 2394/84999079983
E-mail: kate@ct.ufrn.br

EDITAL Nº: 029/2019	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Sistemas de Energia Elétrica

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 2/2020 – DEE/CT (14.19)
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ARRHENIUS VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA
2º	MAX CHIANCA PIMENTEL FILHO
3º	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES ROCHA
Suplente	Nome do membro
1º	ABMAEL BEZERRA DE OLIVEIRA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não se aplica	Obs: No. de candidatos inferior a 12	
Sorteio dos Temas da Didática	1º Sorteio-03/02/2020 2º Sorteio-03/02/2020 3º Sorteio-04/02/2020 4º Sorteio-04/02/2020	Todos na Secretaria do DEE	08 horas 14 horas 08 horas 14 horas
Prova Didática	04/02/2020 e 05/02/2020	Auditório do CT/UFRN	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h
Avaliação de Títulos	07/02/2020	Secretaria do DEE/CT/UFRN	8:00 às 12:00 h
Divulgação do resultado	07/02/2020	Secretaria do DEE/CT/UFRN	8:00 h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2020 a 20/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.